



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.123/2019

De 21 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinada à Associação de Pais e Amigos dos autistas de Patos e Região, sob o CNPJ: 31.697.759/0001-07, com o intuito de auxiliar e minimizar a manutenção, no custo da associação.

Art. 2º Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Patos e Região, institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Art. 3º Fica a entidade mencionada no art. 1º, obrigada a prestar contas, em 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º As dotações orçamentárias para atender às despesas decorrentes criação deste cargo correrão por conta do Gabinete do Prefeito, que poderá ao seu critério discricionário, avaliar modificações no projeto de lei LDO e PPA.

Art. 6º A estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das médias previstas nesta Lei, bem como a declaração de adequação orçamentária, estão contidas na lei 5.102/2019.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

Autor: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0529/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 14/05/2019, a servidora ANTÔNIA ABIRÂNIA MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0530/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora TALITA DE ARAÚJO E LUCENA, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0531/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ IVONALDO DE LUCENA ARAÚJO, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0532/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 25/05/2019, a servidora MURIELLY MORAIS DE MEDEIROS FELIPE, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0533/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor SAMMUEL PEREIRA FREIRE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0534/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora VIVIANE FONTES DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE PEQUENAS CAUSAS, MEDIAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0535/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora FRANCINILDA LÚCIA DA NÓBREGA LUCENA, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0536/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 15/05/2019, o senhor GILDEMBERG CHARLES AMORIM PEREIRA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0537/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora TALITA DE ARAÚJO E LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PEQUENAS CAUSAS, MEDIAÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0538/2019

Patos-PB, em 21 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO ata de deliberação realizado em 28 de março de 2019, acolher a eleição promovida pelos integrantes da Filarmônica 26 de Julho e, ante o resultado, fica designado MARKLEAN DE SOUSA PEREIRA na função de MAESTRO e JOÃO DA MATA GALDINO FERNANDES, na função de AUXILIAR da Filarmônica 26 de Julho.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2019**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOSENIL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ da Unidade Escolar João Rodrigues de Amorim no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO-PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º 001/2018 de 08 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (SUPERMERCADO EBENEZER), CNPJ (04.911.445/0001-84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (18.238,30), (Dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de maio de 2019.

JOSENIL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA**

PORTARIA N.º 001/2019

Patos-PB, 20 de maio de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE nomear Ozailton de Paulo Moraes, matrícula n.º 315955-1, Edna Lúcia Batista Leite, matrícula 2669-1 e Maria Albanira Filgueira Gomes, matrícula n.º 2975-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Samara Barbosa de Figueiredo
Diretora Escolar

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo n.º: 01 ao contrato n.º 166/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSBRAZIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA, Objeto Contratual: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos bairros na cidade de Patos (PB); Modalidade: concorrência pública N.º 03.001/2018; conforme contratos de repasse n.º 1030038-26, 1030040-69 e 1034819-31, Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 12 (doze), meses, conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Francisco de Sales Mendes Junior e Consbrasil - Construtora Brasil Ltda.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito interino

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 04 ao contrato nº 455/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e Viga Engenharia Eireli Objeto Contratual: a execução dos serviços de macrodrenagem urbana na bacia do riacho do frango referente as obras dos canais, novo horizonte e Noé Trajano e bacias de contenção do novo horizonte e linha férrea na cidade de Patos-PB; Modalidade: Concorrência Pública Nº 006/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de SUPRIMIR o valor 624.400,90 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos reais e noventa centavos), alterando o valor contratual para 15.327.927,91 (quinze milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), por intermédio do termo de compromisso lavrado entre a secretaria de infraestrutura e caixa econômica federal, GE GIGOV/JP 2163/2019 – PM PATOS – CAIXA – Termo de compromisso MDR 0418316-59/2013 – RESULTADO DE ANÁLISE DE REPROGRAMAÇÃO, conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Francisco de Sales Mendes Junior e Viga Engenharia Eireli.

Francisco de Sales Mendes Junior
- Prefeito interino -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 123/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.036/2018
CONTRATO Nº.: 184/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: J V COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.511.935/0001-38
OBJETO: Eventual fornecimento parcelado futura e eventual aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patos/PB.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 13 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 125/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02 065/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 180/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTRATADO: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
CNPJ/MF / CPF Nº.: 041.626.334-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: Início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 06 de Maio de 2019

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 127/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02 066/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 181/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTRATADO: LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF / CPF Nº.: 05.265.326/0001-64
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO E PETI A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: Início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 06 de Maio de 2019

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 128/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02 067/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 185/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTRATADO: FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO
CNPJ/MF / CPF Nº.: 023.687.734-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CER – (CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PATOS-PB.
VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: Início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 15 de Maio de 2019

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

AVISO DE LICITAÇÃO (3ª REUNIÃO)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de 01 (uma) Praça no Bairro das Placas no Município de Patos - PB.
Estima-se a despesa no valor de R\$ 500.230,07 (quinhentos mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
ABERTURA: 10/06/2019, às 09h00min.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.
PATOS - PB, 21 de maio de 2019.
José Leandro Morais
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

AVISO DE LICITAÇÃO (3ª REUNIÃO)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção da Praça da Juventude, no Bairro da Liberdade, no Município de Patos.
Estima-se a despesa no valor de R\$ 1.871.470,71 (um milhão oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos).
ABERTURA: 10/06/2019, às 13h00min.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.
PATOS - PB, 21 de maio de 2019.
José Leandro Morais
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª REUNIÃO)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de conclusão da quadra coberta com vestuário na escola Arisitides Hamad Timenes no município de Patos-PB.
Estima-se a despesa no valor de R\$ 567.318,75 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
ABERTURA: 11/06/2019, às 09h00min.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.
PATOS - PB, 21 de maio de 2019.
José Leandro Morais
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

AVISO DE LICITAÇÃO (2ª REUNIÃO)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Estádio Municipal José Cavalcante (1ª Etapa) no Município de Patos.
Estima-se a despesa no valor de R\$ 1.014.512,93 (um milhão quatorze mil quinhentos e doze reais noventa e três centavos).
ABERTURA: 11/06/2019, às 13h00min.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.
PATOS - PB, 21 de maio de 2019.
José Leandro Moraes
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANAÍZA LUIZ CALIXTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 22/05/2019 até o dia 10/06/2019.
Data da abertura dos envelopes: 11/06/2019 às 14h00min (horário local)
Local: Escola Municipal Nelita Nóbrega Queiroz
Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá Patos-PB
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013
O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Nelita Nóbrega Queiroz, com endereço na Rua: Manoel Meira, S/N Bairro: Jatobá, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 16h00min.

Patos-PB, 21 de Maio de 2019.

Luciana Lustosa Vieira
Presidente da CPL

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 14/05/2019 - **Leia-se:**

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOSENIL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ da Unidade Escolar João Rodrigues de Amorim no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2018 de 08 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (SUPERMERCADO EBENEZER), CNPJ (04.911.445/0001-84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(12.706,70), (Doze mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de maio de 2019.

JOSENIL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ
Presidente

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR**

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB